DECRETO LEGISLATIVO Nº 2095 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do Fundo Especial da Câmara de São João de Meriti o Valor de R$ 13.871,71, (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 160100	FUND. CÂMARA

Elemento de despesas:

Outros Serviços de pessoa jurídica - 3.3.90.39.01
TOTAL R$ 13.871,71

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 seus Parágrafos e Incisos da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

UNIDADE: 160100	FUND. CÂMARA

Elemento de despesas:

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: 13.871,71

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO – VEREADOR PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES – 1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES – 1º SECRETÁRIO

ERNANE ALEIXO – 2º SECRETÁRIO